

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 033/99

DE DECRETÓ LEGISLATIVO

AutorVER	EADOR JORGE ROI	ORIGUES DA S	SILVA	*************			
Assunto	ONCEDE TÍTULO	HONORÍFICO I	DE CIDADÂ	O JAPERI	ENSE A	O SR. JOSÉ F	ODRIGUES
DA SILVA".						<u></u>	***************************************
		*					
			······································				
		A	presentado	em 09	_de	06	de 1
		F	lejeitado	em	_de		de 1
		A	provado	em O q	de	06	de 1
raído o autógrafo en	n de			de 19			
iu a Şanção sob prot						ofício n.º	
icionado emde							
mulgado emde							
o Parcial emde							
Total emd							
quivado emd							
solucão n 9							
blicado em <u>24</u> de	Linho		de 1999	no_ do	mal	. Folhão	
	1 Dec.	Degislat	tion w?	033/94			
	Secretaria, Jape	a: ()		, ~	te.		de 1



DECRETO LEGISLATIVO № 033 99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".

Autor: Ver. JORGE RODRIGUES DA SILVA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMÚLGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º — O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em_08/_06/ 1999
N.º033 L.º001 Fls.:004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 033 99
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".

△ CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN

TANTES LEGALS,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º = O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de Maio de 1999.

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

LIDO KO EMPEDIENTE 99



DECRETO LEGISLATIVO № 033 99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".

Autor: Ver. JORGE RODRIGUES DA SILVA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMÚLGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO Nº 033 99 AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA
Designo Relator o Vereador
Ani
PRESIDENTE
JORGE RODRIGUES DA SILVA
, cuja ementa é: "CONCEDE ÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE ÃO SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA"
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.
E sendo assim, apoem suas assinaturas conforme se vê
logo abaixo.
Japeri,/
RELATOR



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 033/99

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

(aulo
gu
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
JORGE RODRIGUES DA SILVA , cuja ementa é: "CONCEDE
TÌTULO HONORÌFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta o
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,//
faulo
REPATOR
An A
MEMBRO MEMBRO
\\ MFMRRO